

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pp0bc23j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2025 Projeto de lei nº 1445/2025 Protocolo nº 10023/2025 Processo nº 3003/2025	
Autor: Dep. Max Russi		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“Associação Desportiva e Recreativa Serra
Azul”, com sede no município de Barra do
Garças MT.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a “Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 50.836.574/0001-72, com sede na Rua Jari, s/n, Conjunto habitacional Jardim Amazônia, no Município de Barra do Garças-MT, CEP: 78.601-474.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição destina a declarar de Utilidade Pública Estadual a “Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 50.836.574/0001-72, com sede na Rua Jari, s/n, Conjunto habitacional Jardim Amazônia, no Município de Barra do Garças-MT, CEP: 78.601-474.

A referida associação desenvolve atividades voltadas à promoção do esporte social, cívico e cultural, incentiva ainda o convívio entre os Clubes, com atividades Culturais esportivas e recreativas.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 4.999, em 02 de julho de 2025.

Cumpre destacar que a entidade já atende aos requisitos legais exigidos, como a regularidade fiscal e jurídica, a existência de estatuto registrado e a comprovação de funcionamento regular, sem fins lucrativos e com atuação voltada ao interesse público.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul”, visando a promoção do esporte, recreação, da cidadania e da inclusão social, tendo o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Setembro de 2025

Max Russi
Deputado Estadual